

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em julho de 2019 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 17,1% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 14,6 bilhões, ante R\$ 12,4 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB e incluindo a parcela do FPM 1% da EC 84/2014, no valor de R\$ 4,3 bilhões.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais, e em 2-Liberações clique no link "Banco do Brasil".

Distribuição do FPM/FPE

R\$ Milhões

Origens	2018			2019			Variação Nominal		
	Junho	Julho	Até Julho	Junho	Julho	Até Julho	Jul/19 Jun/19	Jul/19 Jul/18	Até Jul/19 Jul/18
FPM	6.856,3	8.708,5	49.455,5	6.361,2	9.565,7	53.202,9	50,4%	9,8%	7,6%
FPE	6.551,5	4.449,6	43.385,6	6.078,5	4.999,4	46.697,1	-17,8%	12,4%	7,6%
IPI - Exp	398,7	335,6	2.579,7	355,2	359,5	2.427,2	1,2%	7,1%	-5,9%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%); FPM inclui a parcela do 1% da EC 84/2014.

Previsto X Realizado

MÊS	F	PE	FF	PM	IPI-EXP		
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	
Julho	-27,7%	-17,8%	-27,7%	-17,8%	-4,5%	1,2%	

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior; FPM não considera a parcela do 1% da EC 84/2014.

Estimativa Trimestral

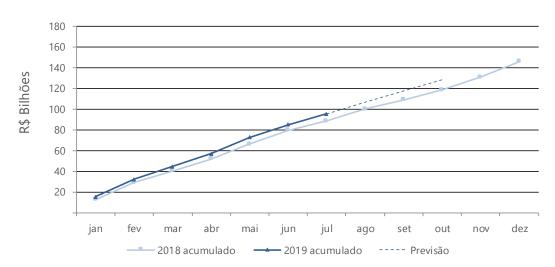
FUNDOS	Agosto	Setembro	Outubro
FPM	14,8%	-8,0%	-1,0%
FPE	14,8%	-8,0%	-1,0%
IPI - EXP	-10,4%	10,5%	3,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior; FPM não considera a parcela do 1% da EC 84/2014.

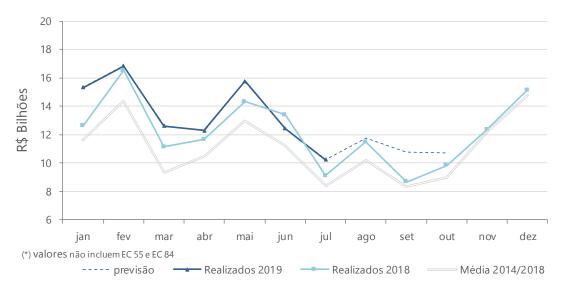


Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/06/2019 a 20/07/2019, conforme demonstrativo abaixo:

Período de	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do	Transferências - R\$ Milhões			
Arrecadação	IPI	IR	IPI + IR	Crédito	FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUN/3° DEC	2.833,1	9.493,1	12.326,2	JUL/1° DEC	2.120,1	2.218,7	226,6	4.565,5
JUL/1° DEC	1.171,1	3.267,6	4.438,7	JUL/2° DEC	763,5	799,0	93,7	1.656,1
JUL/2° DEC	489,9	11.811,3	12.301,2	JUL/3° DEC	2.115,8	2.214,2	39,2	4.369,2
TOTAL	4.494,1	24.572,0	29.066,1	TOTAL	4.999,4	5.231,9	359,5	10.590,8

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta Restituições Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.
- O FPM de julho e dezembro não inclui a parcela do 1% (EC 55/2007 e EC 84/2014)



Distribuição de Fundos

R\$

UF	FPM	FPE	IPI-Exp
AC	51.182,0	173.707,6	51,2
AL	217.048,8	211.160,1	133,4
AM	154.443,0	145.919,7	2.122,3
AP	37.678,5	170.659,9	576,3
ВА	878.150,1	465.201,8	15.842,8
CE	475.083,6	362.710,1	3.491,2
DF	16.358,7	34.371,8	402,8
ES	175.724,7	78.608,0	13.940,4
GO	355.589,1	141.443,0	8.571,9
MA	401.597,3	358.699,2	5.374,0
MG	1.255.564,9	224.535,4	40.483,9
MS	140.329,1	68.065,0	7.117,5
MT	172.543,3	114.243,9	5.304,4
PA	335.692,4	307.254,1	23.261,7
РВ	300.269,8	236.429,1	268,6
PE	470.261,3	342.947,5	5.619,4
PI	254.047,9	216.504,3	90,7
PR	646.005,4	141.728,9	32.974,8
RJ	290.313,3	82.261,9	63.104,2
RN	236.883,6	208.881,4	336,6
RO	84.590,6	142.714,1	1.428,2
RR	47.930,0	126.127,0	16,8
RS	644.842,9	113.044,8	35.859,7
SC	372.993,8	63.010,4	20.785,9
SE	142.917,1	206.448,2	136,6
SP	1.275.229,6	49.420,7	71.905,8
ТО	132.463,5	213.266,0	328,2
	9.565.734,5	4.999.363,9	359.529,2
	AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP	AC 51.182,0 AL 217.048,8 AM 154.443,0 AP 37.678,5 BA 878.150,1 CE 475.083,6 DF 16.358,7 ES 175.724,7 GO 355.589,1 MA 401.597,3 MG 1.255.564,9 MS 140.329,1 MT 172.543,3 PA 335.692,4 PB 300.269,8 PE 470.261,3 PI 254.047,9 PR 646.005,4 RJ 290.313,3 RN 236.883,6 RO 84.590,6 RR 47.930,0 RS 644.842,9 SC 372.993,8 SE 142.917,1 SP 1.275.229,6 TO 132.463,5	AC 51.182,0 173.707,6 AL 217.048,8 211.160,1 AM 154.443,0 145.919,7 AP 37.678,5 170.659,9 BA 878.150,1 465.201,8 CE 475.083,6 362.710,1 DF 16.358,7 34.371,8 ES 175.724,7 78.608,0 GO 355.589,1 141.443,0 MA 401.597,3 358.699,2 MG 1.255.564,9 224.535,4 MS 140.329,1 68.065,0 MT 172.543,3 114.243,9 PA 335.692,4 307.254,1 PB 300.269,8 236.429,1 PE 470.261,3 342.947,5 PI 254.047,9 216.504,3 PR 646.005,4 141.728,9 RJ 290.313,3 82.261,9 RN 236.883,6 208.881,4 RO 84.590,6 142.714,1 RR 47.930,0 126.127,0 RS 644.842,9 113.044,8 SC 372.993,8 63.010,4 SE 142.917,1 206.448,2 SP 1.275.229,6 49.420,7 TO 132.463,5 213.266,0

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%); Os valores do FPM de julho e dezembro incluem o FPM 1% (EC55/2007 e EC84/2014).

No Diário Oficial da União do dia 22 de novembro de 2018, foi publicada a Portaria STN nº 799, de 20 de novembro de 2018, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2019, disponível no endereço:

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: http://www.twitter.com/tesouro.

Em caso de dúvidas, clique aqui.